

## ATA DA 25ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DOS MANANCIAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA.

**OBJETO:** Discussão e Aprovação do Zoneamento Ecológico-Econômico da APA do Rio Verde.

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e quatro, às quatorze horas, na Sala de Reuniões da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba, realizou-se a 25ª Reunião do Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba, contando com a presença de autoridades e técnicos convidados, conforme lista de presença em anexo. A sessão foi aberta pelo Presidente do Conselho Gestor dos Mananciais da R.M.C., Sr. Alcídino Bittencourt Pereira. Em seguida, o Sr. Presidente solicita a leitura da ATA da última reunião, que após uma solicitação de alteração efetuada pelo Sr. Joel Sarnick, foi aprovada por todos os Conselheiros. Na seqüência, o Prefeito de Campo Largo inicia a apresentação de algumas sugestões de alteração na proposta de zoneamento, conforme documento anexo. **Item 1 – “Zona da Represa – ZREP – (pag. 45) - Usos Permissíveis: Alteração do parâmetro de utilização da represa somente por meio de empreendimentos públicos para utilização da represa somente por meio de empreendimentos de interesse público”. Redação alterada para: “Um acesso por município, por meio de empreendimentos de interesse público e mediante licença prévia do órgão ambiental competente, atendidas as medidas ambientais pertinentes; outros eventuais acessos poderão ser licenciados, desde que aprovados pelo Conselho da APA”.** Proposta aprovada. **Item 2 – “Zona de Preservação da Represa – ZPRE - (pag. 46) - Usos Permissíveis: Alteração do parâmetro de acesso à represa por meio de empreendimentos públicos para acesso à represa somente por meio de empreendimentos de interesse público, mantidas as demais determinações, alterando a observação (1) para: No máximo 1 (um) acesso à represa por empreendimento de interesse público por município, exceto o existente utilizado para monitoramento da mesma, e mediante licença do órgão ambiental competente, atendidas as medidas ambientais pertinentes”. Redação alterada para: “Um acesso por município, por meio de empreendimentos de interesse público e mediante licença prévia do órgão ambiental competente, atendidas as medidas ambientais pertinentes. Outros eventuais acessos poderão ser licenciados, desde que aprovados pelo Conselho da APA”.** Proposta aprovada. O Sr. Celso Bittencourt do IAP propõe que o Conselho da APA faça um levantamento do entorno da barragem e os problemas constatados serão encaminhados ao IAP, para que este tome as devidas providências. Proposta aprovada. **Item 3 – “Zona de Ocupação Orientada – ZOO – (pag. 49) - Usos Permissíveis: Retirada do limite construtivo de 500,00m<sup>2</sup> para as edificações destinadas a atividades de transformação artesanal de produtos de origem vegetal, animal e mineral, mantendo para estas construções os parâmetros de ocupação conforme previstos na proposta”. Proposta aprovada por unanimidade.** **Item 4 – “Zona de Ocupação Orientada I – ZOOI – (pag. 50) – Transformação da área definida como Zona de Ocupação Orientada I – ZOOI para Zona de Ocupação Orientada – ZOO, adotando-se os parâmetros de uso e ocupação da ZOO em substituição aos previstos para ZOOI”. O Prefeito Affonso Portugal Guimarães de Campo Largo solicita esta alteração visando a unificação com os parâmetros da APA do Passaúna. O Sr. Luiz Fernando Braga da COMEC comenta sobre a necessidade de proteção e recomposição de 40% de área verde e**

acha razoável a proposta, uma vez que o município está revertendo áreas que estão em zona urbana e transformando-as em zona rural e que isso é uma compensação. Proposta aprovada por unanimidade. **Item 5** – “Corredor Especial de Uso Turístico – CEUT - (pag. 52) – Usos Permissíveis – Retirada do limite construtivo de 500,00 m<sup>2</sup> para as edificações destinadas a atividades de transformação artesanal de produtos de origem vegetal, animal e mineral, mantendo para estas construções os parâmetros de ocupação conforme previstos na proposta”. Proposta aprovada por unanimidade. **Item 6** – “Corredor de Uso Especial – CUE – BR277 - (pag. 53) – Usos Permissíveis – Retirada do limite construtivo de 500,00 m<sup>2</sup> para as edificações destinadas a atividades de transformação artesanal de produtos de origem vegetal, animal e mineral, mantendo para estas construções os parâmetros de ocupação conforme previstos na proposta”. Proposta aprovada por unanimidade. **Item 7** – “Zona Especial de Serviços – ZES (pag. 54) – Usos Permissíveis – Retirada do limite construtivo de 500,00 m<sup>2</sup> para as edificações destinadas a atividades de transformação artesanal de produtos de origem vegetal, animal e mineral, mantendo para estas construções os parâmetros de ocupação conforme previstos na proposta”. Proposta aprovada por unanimidade. **Item 8** – “Zona de Uso Agropecuário – ZUA (pag. 57) - Usos Permissíveis – Retirada do limite construtivo de 500,00 m<sup>2</sup> para as edificações destinadas a atividades de transformação artesanal de produtos de origem vegetal, animal e mineral, mantendo para estas construções os parâmetros de ocupação conforme previstos na proposta”. Proposta aprovada por unanimidade. **Item 9** – “Definição de prazo para atualização do Macrozoneamento a cada 5 (cinco) anos, a critério do Conselho Gestor da APA. Redação alterada para: **“a cada 5 (cinco) anos será procedida a atualização do Macrozoneamento”**. Além desses itens, o município de Campo Largo considera que deverão ser esclarecidos e definidos pela SANEPAR os prazos de início e conclusão das obras de saneamento básico a serem executadas nos loteamentos existentes na bacia hidrográfica, que deverão constar de termo específico a ser firmado entre a Prefeitura Municipal e o Governo do Estado. O Prefeito de Campo Largo pede auxílio da COMEC para agilizar a implantação de obras de saneamento no município. Após terem sido encerrados os questionamentos, o Sr. Alcidino Bittencourt Pereira declara aprovado o Zoneamento Ecológico-Econômico da APA Estadual do Rio Verde. Na sequência, informa que na próxima reunião será discutida a região do Guarituba, no município de Piraquara. O Prefeito Luiz Carlos Setim, de São José dos Pinhais, solicita que na próxima reunião seja discutido um pedido de ampliação de uma empresa que fabrica selos mecânicos para bombas de água dos setores automotivos e industrial, na UTP do Itaquí. Finalmente, o Presidente do Conselho agradece a presença de todos, e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a sessão. e

  
ALCIDINO BITTENCOURT PEREIRA  
Presidente

  
MARIA LUIZA MALUCELLI ARAÚJO  
Secretária Executiva

AFFONSO PORTUGAL GUIMARÃES  
Conselheiro

  
LUIZ CARLOS SETIM  
Conselheiro

**ALBANOR GOMES**  
Conselheiro

**LOUVANIR MENEGUSSO**  
Conselheiro

  
**VALDOMIRO NACHORNIK**  
Conselheiro

  
**JOSE CARLOS MARTINS**  
Conselheiro

**EMÍLIO TREVISAN**  
Conselheiro

  
**PAULO ROBERTO CARNEIRO RAFFO**  
Conselheiro

  
**CELSO BITTENCOURT**  
Conselheiro

**JOEL SARNICK**  
Conselheiro

  
**LUIZ FERNANDO GOMES BRAGA**  
Conselheiro



## LISTA DE PRESENÇA 25ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DOS MANANCIAIS DA RMC

DATA: 06/04/2004

	NOME	INSTITUIÇÃO	TELEFONE
1	MARIA LUIZA M. ARAUJO	COMEC	351-6576
2	Vladomiro L. Nachornik	UNIV. TUITI DO PARANÁ	365-1804
3	Joel Carlos Somick	Embaixada Gsta	393 3357
4	ROSECARLOS MARTINS	ADAMI-PR	3019 6060
5	LUIZ FERNANDO G. BRAGA	COMEC	351-6523
6	AFFONSO PORTUGAL GUIMARAES	PREF. C. MAGRO	291.5000
7	LUIZ CARLOS JETIN	PREF. SÃO JOSE LIMITEI	381-6802
8	CERZO AUGUSTO BITTENCOURT	FAP	213-3860
9	PAULO R. C. RAFFO	SANEPAR	3307009
10	Dorivaldo Meneguesso	Prefeitura C. Magro	677.4000
11	Emilio Trevisan	SUDERHSA	213 4719
12	CARLOS A. GROTH	PMCL	291.5112
13	EDSON LEUCZ	PM CL	2915063
14	SHIWIHI HONDA	SEAM	350-3621
15	George Janda	P.M. Pinheiro's	6694269
16	Rosamaria m. Costa	COMEC	351-6515
17	DAILY REINKE	P.M. CAMPO LARGO	2915111
18	TOSCA Zamboni	P.M. Anunciação	642.1502
19	WALTER GUSTAVO LINZMEYER	FUNPAR	3015.2252
20	Constança Kacenda Comagão	FUNPAR	3015-22-52
21	SIMONE TANUS	COMEC	351-6552
22	FRIR JACOB	P.M. CAMPO MAGRO	677-1582
23	ELI WOYOLA S. 1º	PM CAMPO LARGO	233-0763
24	ALEIXINO B. PEREIRA	LARGO COMEP	351-6101
25			
26			
27			
28			
29			
30			